



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 519/2021

Guaíba, 31 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 048/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 193/2021** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 – Quantos casos de tuberculose o programa assiste e controla no município?

Atualmente o programa presta assistência para:

Hoje o programa controla 25 pacientes em tratamento para tuberculose ativa, prestando toda assistência médica e de enfermagem, coletando exames e fornecendo os medicamentos tuberculostáticos; 31 pacientes em tratamento para infecção latente (ILTB);

02 - A pandemia de COVID-19 tem tido um impacto significativo no diagnóstico e tratamento da tuberculose?

Comparando os dados de 2019 aos de 2020, tivemos uma redução dentro do município de 33% nas coletas de exames para diagnósticos, fato esse que pode ser relacionado a suspensão de atendimentos em E.S.F e Unidades Básicas, e as orientações para que a população ficasse em casa procurando atendimentos somente em casos de urgência e/ou emergência. Quando falamos em nível estadual, o que temos até o momento é em torno de 20% a redução no número de diagnósticos.

O Programa Municipal de Controle da Tuberculose manteve os atendimentos em sua totalidade desde o início da pandemia, sempre recebendo pacientes a livre demanda, realizando busca ativa e visita domiciliar a pacientes faltosos, pacientes estes que deixaram de comparecer ao serviço muitas vezes por falta

REQ. 193/2021 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015194 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 77107CDC9AF49DCE3E438436011BB080





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

de transporte público e também por acharem que os atendimentos teriam sido cancelados em virtude da pandemia, como por vezes aconteceu nas Unidades de Saúde;

03 – E quanto aos casos de munícipes com sintomas de dengue e febre amarela há fatos conclusivos que oferecem de fato risco para a população?

Quanto aos casos de munícipes com sintomas de dengue ou febre amarela, de acordo com dados da Vigilância em Saúde, o estado do Rio Grande do Sul é endêmico para o vírus da Dengue, e Guaíba é um município infestado com o vetor da doença. Ou seja, tem-se o agente causador da doença circulando, o transmissor e o hospedeiro. Quanto à Febre Amarela, esta é uma doença reemergente, pois estamos identificando a circulação do vírus nos animais sentinelas (primatas), que da mesma forma é transmitida por artrópodes que circulam amplamente no município. O ponto positivo é que para esta doença temos vacina e a população de Guaíba está com uma cobertura vacinal segura para esse vírus.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES REINALDO
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.07.31
16:27:31 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 193/2021 - AUTORIA: Banca de Provas - PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015194 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 77107CDC9AF49DCE3E438436011BB080

